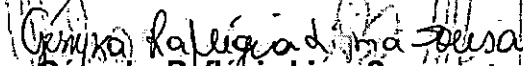


**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de máscaras tipo cirúrgica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

São João dos Patos-MA, 02 de julho de 2021.



**Gessyka Raflegia Lima Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021


**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **GÉSSYKA RAFLÉGIA LIMA SOUSA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS  
02 PODER EXECUTIVO  
02 17 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
02 17 00 FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 122 Administração Geral  
08 122 0003 GESTAO ADMINISTRATIVA  
08 244 0015 2091 0000 MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA  
3.3.90.30.00 Material De Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

São João dos Patos-MA, 02 de julho de 2021

  
**Gessyka Raflegia Lima Sousa**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 010/2021